



PODER JUDICIÁRIO
10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD10aCJM/DIADM10CJM

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE - DA 10ª CJM Nº 4

Considerando a importância da capacitação contínua dos servidores para o aperfeiçoamento profissional e a atualização dos conhecimentos afetos às suas áreas de atuação, **RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** relativa à despesa com a inscrição do Chefe da Divisão Administrativa deste Juízo, **EGBERTO LIMA DE CASTRO JÚNIOR**, no *10º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições*. O evento será realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 26/11/2026, promovido pela empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS**.

A presente decisão fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 2º, parágrafo único, incisos I e VII, c/c o art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.498.974/0002-81**, no valor total de **R\$ 6.597,00 (seis mil quinhentos e noventa e sete reais)**, à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Natureza de Despesa: 3.3.90.39;
- Categoria da Demanda: 30.CAREHU.33903948;
- Programa de Trabalho: 167545 – Capacitação de Recursos Humanos.

Publique-se e adotem-se as providências cabíveis para a instrução e formalização da contratação.

RODOLFO ROSA TELLES MENEZES
Juiz Federal da Justiça Militar
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO ROSA TELLES MENEZES, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 29/09/2026, às 23:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5166850** e o código CRC **760AC2ED**.